



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 149, DE 2013** **(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)**

Propõe que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias fiscalize os órgãos da administração direta e indireta da União responsáveis por atender a população atingida por contaminação por chumbo e outros metais pesados, por promover a recuperação ambiental das áreas degradadas, e por responsabilizar as empresas vinculadas à Sociedade Mineira e Metalúrgica de Peñarroya e suas sucessoras pelo passivo socioambiental deixado no Brasil.

### **DESPACHO:**

NUMERE-SE. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, EM DEVOLUÇÃO, À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS.

### **APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

### **PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 49, X e 58, IV, da Constituição Federal, e no artigo 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias fiscalize os órgãos da administração direta e indireta da União responsáveis por atender a população atingida por contaminação por chumbo e outros metais pesados, por promover a recuperação ambiental das áreas degradadas, e por responsabilizar as empresas vinculadas à Sociedade Mineira e Metalúrgica de Peñarroya e suas sucessoras pelo passivo socioambiental deixado no Brasil.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Temos visto com assombro o terrível rastro de degradação ambiental e afronta à dignidade humana dos cidadãos brasileiros expostos à contaminação por chumbo e outros metais pesados.

Essas pessoas, sejam trabalhadores, sejam moradores dos perímetros das usinas de metalurgia do chumbo e de outros metais pesados, têm suportado, em total desamparo, as consequências de um modelo extractivo e industrial predatório e insustentável.

As cidades onde moram, os rios onde pescam e se banham, os alimentos que plantam e consomem, tudo está contaminado pela ação de empresas que, em nome do lucro, se instalaram no Brasil para explorar chumbo e outros minérios, para fundi-los e exportá-los, por décadas, com completo descaso pelo passivo socioambiental gerado pela produção das ligas metálicas.

O Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho – GT Chumbo - criado no âmbito da CDHM para analisar essa situação, inicialmente na cidade de Santo Amaro da Purificação, na Bahia, e depois em todo o Brasil, faz um alerta para todos nós, que compomos esta Casa do Congresso Nacional e esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em especial.

O alerta que o Coordenador do GT Chumbo, ilustre Deputado Roberto de Lucena, nos faz, com seu Relatório, é de que não adianta fingirmos que nada aconteceu e esperarmos que esse problema acabe. A contaminação por

metais pesados tem como característica ser acumulativa, persistente e fatal. Tais características demonstram a gravidade do problema que enfrentamos.

É preciso que o Estado brasileiro finalmente aja, através de seus Poderes constituídos, de modo a atender as vítimas, garantir-lhes acesso a tratamento especializado e a aposentadoria e pensão especiais, recuperar o ambiente degradado e, mesmo tarde, décadas depois, cobrar dos responsáveis o quanto for justo e necessário para que nunca mais o lucro de uns seja obtido com a destruição de paisagens, de cidades, de histórias e de vidas.

A inadmissível paralisia decisória que marca a atuação do Poder Público neste tema, a ponto de nos causar perplexidade, nos impele a acolher esta Proposta de Fiscalização e Controle - PFC, para o aprofundamento da pesquisa realizada pelo GT Chumbo e para o acompanhamento das ações administrativas, legislativas, judiciais e extrajudiciais que concorrem para o deslinde dos graves problemas identificados.

A Proposta de Fiscalização de Controle - PFC é o mecanismo constitucional por excelência para que o Parlamento brasileiro receba o apelo de cidadãos – como as vítimas de contaminação do chumbo e outros metais pesados –, e cobre do Estado as providências necessárias para a garantia de seus direitos humanos fundamentais, e para o exercício pleno de sua cidadania.

Face ao exposto, e diante da aprovação unânime da proposta feita pelo GT Chumbo, apresentamos esta Proposta de Fiscalização e Controle - PFC sobre contaminação por chumbo e outros metais pesados no Brasil, como de autoria de toda a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2013.

Deputado **PASTOR MARCO FELICIANO**  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**